



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1705

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.286, DE 1º DE JULHO DE 2026

“INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, INCLUINDO A FIXAÇÃO DE CARTAZES EDUCATIVOS DO “MEDIDOR DE VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS” EM UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRO DIAS MARTINS

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cajamar, o Programa de Conscientização e Prevenção da Violência nas Relações Interpessoais, que terá como uma de suas diretrizes a fixação de cartazes educativos do “Medidor de Violência nas Relações Interpessoais” em locais de fácil visualização e acesso ao público nas unidades de saúde, tais como Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde (UBSs), bem como em outros equipamentos públicos municipais.

Parágrafo único. Os cartazes deverão conter informações claras e objetivas sobre as diversas formas de violência nas relações interpessoais, especialmente a violência doméstica e de gênero, e deverão incluir, obrigatoriamente, contatos de serviços de apoio e denúncia, como o Disque 180, Disque 100, e outros canais locais de atendimento à vítima.

Art. 2º A confecção e distribuição dos cartazes educativos poderão ser realizadas por meio de parcerias com a iniciativa privada e entidades da sociedade civil, bem como por doações, devendo zelar pela atualização periódica do conteúdo e pela adequação da linguagem ao público-alvo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 1º de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.288, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.142, de 16 de abril de 2025, especificamente, para **onde se lê:** “...RE nº 9809...” **leia-se:** “...RE nº 9809 e RE nº 9954...”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.289, DE 1º DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1705

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Página | 2

Fica substituída a membro Larissa Gomes Gonçalves de Arruda - RE nº 16.905, da **Comissão de Sindicância**, de que trata a Portaria 1.798, de 23 de junho de 2025 (Processo Administrativo nº 1.392/2025), pelo servidor público **Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826**, desde já nomeado.

PORTARIA Nº 2.290, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica substituída a membro Larissa Gomes Gonçalves de Arruda - RE nº 16.905, da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** de que trata a Portaria 1.539, de 19 de maio de 2025 (Processo Administrativo nº 9.665/2024, tendo como apenso o Processo Administrativo nº 4.639/2024), pelo servidor público **Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826**, desde já designado.

PORTARIA Nº 2.291, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica revogada a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Cadastramento e Logística do Departamento de Apoio à Gestão do Fundo Social de Solidariedade da Secretaria Municipal de Governo, concedida por meio da Portaria nº 1.306, de 16 de abril de 2025, à servidora pública **Veronica Aparecida Amorim Miotto - RE nº 13401**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

PORTARIA Nº 2.292, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica substituída a membro Larissa Gomes Gonçalves de Arruda - RE nº 16.905, da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** de que trata a Portaria 2.887, de 24 de novembro de 2025 (Processo Administrativo nº 4.990/2025), pela servidora pública **Sara Jaciara Mendes Martinio – Agente Administrativo – RE nº 18.570**, desde já designada.

PORTARIA Nº 2.293, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica nomeada a senhora **Gabrielly Alves da Silva**, portadora do RG nº 38.772.xxx-x, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Governança, Projetos e Resultados da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 2.294, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica designada a servidora pública **Sara Jaciara Mendes Martinio - RE nº 18.570**, para, em substituição a servidora Larissa Gomes Gonçalves Arruda – RE nº 16.905, durante o impedimento legal de suas férias, no período de 01/07/2026 à 30/07/2026, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores), exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Execução Fiscal do Departamento de Contencioso da Secretaria Municipal de Justiça.

PORTARIA Nº 2.295, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica substituída a servidora pública Maria dos Remédios Cruz Carvalho – RE nº 10.094, pela servidora pública **Michelle Alves de Oliveira – RE nº 16.910**, para compor a **Comissão Permanente da Lei Geral de Proteção de Dados e Informações**, desde já designada, alterando-se a redação do inciso VII do art. 1º da Portaria nº 819, de 10 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 2.296, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Juliano Caetano Pinto – RE nº 20.609**, do cargo de provimento efetivo de **Diretor de Escola**.

PORTARIA Nº 2.297, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica **revogada** a Portaria nº 2.023, de 8 de junho de 2026, que trata da nomeação do senhor **Kleber Santos Cruz**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.128.xxx-x, ao cargo efetivo de Agente Administrativo – Concurso Público nº 05/2025, em razão da desistência para posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 2.298, DE 1º DE JULHO DE 2026

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 1.644/2025. Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Carla Cristina Paschoalotte – Procurador Municipal - RE 12.792;

II - Sara Jaciara Mendes Martinio – Agente Administrativo – RE nº 18.570; e

III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pela servidora pública Carla Cristina Paschoalotte – Procurador Municipal - RE 12.792.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1705

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Página | 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 5.314/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas funerárias privadas para garantir serviços de qualidade com custo controlado, assegurando atendimento digno à população, redução de gastos públicos e eficiência operacional, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante FUNERARIA RESPLENDORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.489.869/0001-51.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 01 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais.

ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Processo Administrativo nº 5.464/2026

Haja vista erro material, a Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial de Cajamar no dia 30 de junho de 2026, páginas nº 4 e 5, referente a Contratação de empresa especializada na implantação das obras de infraestrutura urbana para execução drenagem e pavimentação nos bairros Jurupari e Bosque do Sol, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

Onde se lê: À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.632.403/0001-20, com os seguintes valores unitários: Item 01 - R\$ 839,24; Item 02 - R\$ 13,93; Item 03 - R\$ 262,50; Item 04 - R\$ 23,45; Item 05 - R\$ 16,05; Item 06 - R\$ 52,44; Item 07 - R\$ 22,50; Item 08 - R\$ 250,00; Item 09 - R\$ 217,95; Item 10 - R\$ 12,18; Item 11 - R\$ 6,24; Item 12 - R\$ 1.268,75; Item 13 - R\$ 1.437,49; Item 14 - R\$ 55,49; Item 15 - R\$ 3,30; Item 16 - R\$ 202,14; Item 17 - R\$ 486,91; Item 18 - R\$ 80,80

Leia-se: À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.769.477/0001-48, com os seguintes valores unitários: Item 01 - R\$ 698,99; Item 02 - R\$ 1.015,31; Item 03 - R\$ 830,29; Item 04 - R\$ 838,37; Item 05 - R\$ 848,73; Item 06 - R\$ 26,40; Item 07 - R\$ 35,78; Item 08 - R\$ 156,51; Item 09 - R\$ 43,45; Item 10 - R\$ 52,95; Item 11 - R\$ 25,95; Item 12 - R\$ 4,78; Item 13 - R\$ 20,88; Item 14 - R\$ 1,40; Item 15 - R\$ 40,17; Item 16 - R\$ 355,12; Item 17 - R\$ 551,22; Item 18 - R\$ 143,54; Item 19 - R\$ 6.709,48; Item 20 - R\$ 175,02; Item 21 - R\$ 472,37; Item 22 - R\$ 1.243,95; Item 23 - R\$ 61,94; Item 24 - R\$ 16,33; Item 25 - R\$ 14,34; Item 26 - R\$ 13,37; Item 27 - R\$ 2,50; Item 28 - R\$ 5.673,63; Item 29 - R\$ 1.428,66; Item 30 - R\$ 4,91; Item 31 - R\$ 28,75; Item 32 - R\$ 26,62; Item 33 - R\$ 2,50; Item 34 - R\$ 24,58; Item 35 - R\$ 249,22; Item 36 - R\$ 234,07; Item 37 - R\$ 10,84; Item 38 - R\$ 2,14; Item 39 - R\$ 8,33; Item 40 - R\$ 1.653,80; Item 41 - R\$ 17,82; Item 42 - R\$ 2,60; Item 43 - R\$ 1.916,14; Item 44 - R\$ 26,32; Item 45 - R\$ 2,61.

As demais informações constantes da publicação permanecem inalteradas.

Cajamar, 01 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 71/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para prestação de serviços continuados de locação de Veículos, Ano Fabricação não inferior à 2022, dentro das especificações constantes no termo de referência da contratação, com motoristas, combustível e manutenção com quilometragem livre incluindo seguro total sem franquia para a contratante, inclusive com rastreamento veicular, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7348 – Falar com Caroline (Departamento de Compras), do e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 01 de julho de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 443/2026.

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa RAF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.667.889/0001-78, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção e substituição de peças do toldo da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1705

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Página | 4

EMEB Ester Catarine Lozano, sito a Rua Gilberto de Carvalho, 60 – Jardim Panorama, com o valor unitário de R\$ 1.253,12 (mil duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 01 de julho de 2026

Regis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 193/2026

OSC: Hácali – Há um Caminho à Liberdade

Termo de Colaboração SMDS nº 003/2026

Recurso: Municipal Valor Global: R\$ 175.000.00

Vigência: 01/07/2026 a 31/08/2026

Objeto: tem por objeto a execução do Serviço de Alojamento Emergencial, com a finalidade de promover apoio e proteção para pessoas em situação de rua, no período de baixas temperaturas, com a oferta de alojamento provisório, atenções e provisões materiais.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **8/7/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	9:00 hs
19.227	Edmara Fabiana de Oliveira	9:10 hs
19.267	Elaine Priscilla dos Santos Falcão	9:15 hs
19.503	Adonias Severo Batista	9:25 hs
19.568	Caroline Santiago Xavier	9:35 hs
19.597	Adriele Silva de Oliveira Jesus	9:40 hs
19.620	Josilene Gomes Ramos Ribeiro	9:50 hs
19.754	Diogo Sabóia Matos	10:00 hs
19.866	Aurineide Araújo do Valle	10:10 hs
19.868	Bruna de Oliveira Santos Teo	10:15 hs
19.870	Carolina Abrão Gonçalves	10:25 hs
19.886	Giovanna Leme Osti	10:35 hs
19.897	Lyliann Shirley Ramos Medeiros	10:40 hs
19.987	Luiz Henrique Martins de Andrade	10:50 hs
19.992	Patrícia Simara Pimentel de Morais Silva	11:00 hs
20.028	Leandro Vítório Santos Pereira	11:10 hs
20.030	Marinna Vieira da Silva	11:15 hs
20.037	Patrícia Sales de Oliveira Paula	11:25 hs
20.129	Adelaide Coluci Bloch	11:35 hs
20.130	Glauca Maria Ravena Bonifácio	11:40 hs

